

BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

Nome : INSTITUTO SUPERAR
CNPJ : 09.076.111/0001 56
Cart. : 60.103
Folha : 1

ATIVO		57.368,13	PASSIVO		57.368,13
CIRCULANTE		49.138,08	CIRCULANTE		81,18
Disponibilidades		47.118,58	Obrigações Tributárias		81,18
Bancos		14.441,65	Impostos e Contribuições		81,18
Aplicações Financeiras		32.676,93	PATRIMÔNIO SOCIAL		
Contas a receber		2.019,50	Resultados Acumulados		57.286,95
Clientes		2.019,50	Superavits a Realizar		57.286,95
NÃO CIRCULANTE		8.230,05			
Imobilizado		8.230,05			
Instalações		6.702,00			
Máquinas e Equipamentos		1.353,96			
Móveis e Utensílios		1.230,00			
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(1.055,91)			

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 57.368,13 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA DF, 31 de Dezembro de 2017


MARCIA LIMA E CASTRO PINHEIRO
A01 - Presidente - CPF 690.698.917-00


DANIEL MACHADO BERNARDES RABELO
CONTADOR - CPF 696.137.021-72 - CRC DF-020219/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT - 2017

Nome : INSTITUTO SUPERAR
CNPJ : 09.076.111/0001-56
Cart. : 60.103
Folha : 2

	31/12/2017
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	51.839,19
Contribuições e Doações	51.839,19
Contribuições e Doações	51.839,19
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO	51.839,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(31.180,21)
Despesas Operacionais	(31.180,21)
Despesas Administrativas	(31.084,88)
Despesas Tributárias	(95,33)
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	20.658,98
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.728,64
Receitas Não Operacionais	2.728,64
Receita de Aplicação Financeira	2.728,64
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(3.118,69)
Despesas não Operacionais	(3.118,69)
Despesas Financeiras	(3.118,69)
(=) SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	20.268,93

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Superavit ou Deficit, apresentando um superavit de R\$ 20.268,93 (vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais, noventa e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA DF, 31 de Dezembro de 2017


MARCIA LIMA E CASTRO PINHEIRO
A01 - Presidente - CPF 690.698.917-00


DANIEL MACHADO BERNARDES RIBEIRO
CONTADOR - CPF 696.137.021-72 - CRC DF-020219/O-0

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - 2017

Nome : INSTITUTO SUPERAR
CNPJ : 09.076.111/0001-56
Folha : 3

	Histórico	Valor
Saldo em 31/12/2016		37.018,02
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00
Reversões de Reservas		
Reservas de Patrimônio		0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00
Reserva Legal		0,00
Reserva Estatutária		0,00
Reserva para Contingências		0,00
Reserva de Superavits a Realizar		0,00
Reserva de Superavits para Investimentos		0,00
Reserva de Incentivos Fiscais		0,00
Superavit ou Deficit Líquido do Período		20.268,93
Transferência para Reservas		
Reservas de Patrimônio		0,00
Reserva Legal		0,00
Reserva Estatutária		0,00
Reserva para Contingências		0,00
Reserva de Superavits a Realizar		0,00
Reserva de Superavits para Investimentos		0,00
Reserva de Incentivos Fiscais		0,00
Transferência para Patrimônio Social		0,00
Dividendos ou Superavits Distribuídos		0,00
Outras Movimentações		0,00
Saldo em 31/12/2017		57.286,95

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superavits ou Deficits Acumulados, apresentando um superavit de R\$ 57.286,95 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais, noventa e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2017


MARCIA LIMA F. CASTRO PINHEIRO
A01 - Presidente - CPF 690.698.917-00


DANIEL MACHADO BERNARDES REBELO
CONTADOR - CPF 696.137.021-72 - CRC DF-020219/O-0

JCBR CONTABILIDADE